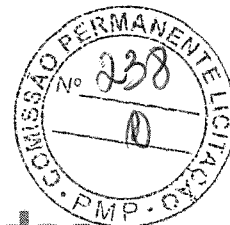


IMPUGNAÇÃO

Vamos juntos.



ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2020-PERP

OBJETO DO PREGÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS
VISANDO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA
ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
PACATUBA.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede social da matriz
estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens
Granja, nº 121, bairro Sacomã, São Paulo/SP, CEP 04298-000, por meio de seu
procurador, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Ilustríssima apresentar a
sua IMPUGNAÇÃO, o que o faz com base nas razões fáticas e de direito a seguir
articuladas.

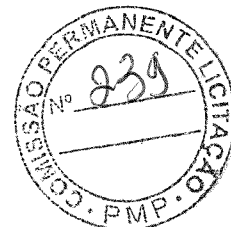
Requer que todas as notificações relativas ao presente processo
licitatório sejam encaminhadas ao representante legal da empresa, Sr. Felipe Ricardi Dos
Santos, no endereço supramencionado, através do e-mail
licitacao.ve@unidas.com.br ou através do telefone (11) 3141-6206.

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 253.696.278-51

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

Vamos juntos.



1. DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE PACATUBA – CEARÁ, publicou o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.016/2020-PERP, para SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.

Após analisar o Edital a Impugnante verificou a presença de vícios merecem revisão, a fim de evitar a sua invalidação.

2. DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

2.1. INVIABILIDADE DO PRAZO DE ENTREGA

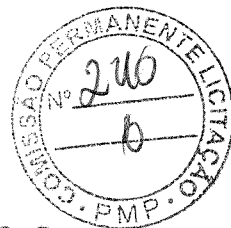
O subitem 7.2 do termo de referência estabelece prazo de até 05 (cinco) dias para entrega de veículos.

A condição estabelecida no edital é incompatível com os princípios e garantias que regem os procedimentos licitatórios, especialmente o princípio da competitividade.

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.696.278-51

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br



Vamos juntos.

Isto porque ao prever o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de veículos, no cenário atual de Pandemia, em que os prazos de entrega dos veículos estão superando 90 (noventa) dias.

O mercado de automóveis foi um dos mais afetados com essa Pandemia, principalmente as fábricas, que suspenderam as atividades por vários meses em decorrência da COVID-19 e, apesar de já ter sido retomada a produção, esta não chegou aos patamares anteriores a Pandemia.

Em decorrência desta adversidade ocorreram acúmulos de pedidos e, por conseguinte, aumento dos prazos de entrega, por conta do longo período que estas permaneceram sem produção, de modo que para entrega de um veículo simples, sem necessidade de adaptação, o prazo médio é de 90 (noventa) dias.

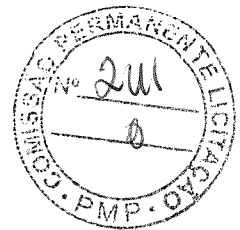
Tais fatos podem ser comprovados através das diversas matérias publicadas na imprensa especializada, como por exemplo as abaixo destacadas e este link publicado no site UOL - <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/desarranjo-da-cadeia-automotiva-leva-a-fila-de-espera-por-carro-zero-e-falta-de-usado.shtml>

e

Felipe Ricardo dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.596.278-51

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br



Vamos juntos.



<https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/12/08/risco-de-paralisacao-de-fabricas-por-falta-de-insumos-e-alto-diz-anfavea.htm>



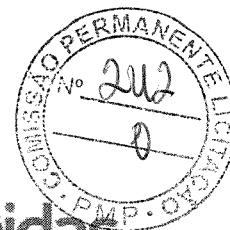
Venda de veículos novos cai em MT devido à menor produção durante a pandemia de coronavírus

Em novembro foram comercializados 6.599 veículos entre todos os segmentos (automovel e comercial leve, caminhão e ônibus, moto, implemento rodoviário e outros), volume abaixo dos 8.814 veículos em outubro.

Felipe Ricardo dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.636.278-51

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contato.seguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br



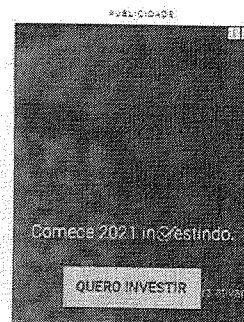
Vamos juntos.



← economia.uol.com.br/noticias/revista/2020/11/14/faltam-carros-locadoras.html

🔍 🌐 📄

Faltam carros em locadoras, e clientes têm de esperar devolução para alugar



← exame.com/negocios/locadoras-perdem-receita-e-pode-faltar-carro-com-atraso-das-montadoras/

Home — NEGÓCIOS — Locadoras perdem receita e pode faltar carro com atraso das montadoras

NEGÓCIOS

Locadoras perdem receita e pode faltar carro com atraso das montadoras

Segundo a Abia, associação que reúne as empresas de locação, os atrasos chegam a quase 6 meses em alguns modelos

Por Juliana Estigarribia

Publicado em: 04/11/2020 às 12h13

Alterado em: 04/11/2020 às 12h26

🕒 Tempo de leitura: 5 min

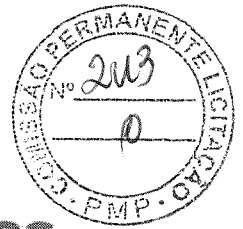


Felipe Ricardo dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.696.278-51

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

Vamos juntos.



Diante do exposto é claro e notório que o problema advém do mercado, devido a pandemia, seja pela baixa capacidade de produção por conta do distanciamento social nas linhas de produção, quanto na falta de insumos para a produção.

Ademais é possível confirmar todo o exposto através de consulta as concessionárias de veículos, através do atendimento a vendas diretas, canais este utilizados pelas empresas para a aquisição de veículos.

Com isso, fixar prazo de entrega incompatível com o mercado infringe a lei 8.666/93, conforme abaixo exposto:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
(Regulamento) (Regulamento) (Regulamento) (Vigência)*

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

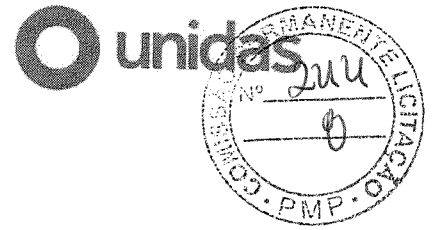
V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

Felipe Ricardo dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.896.278-51

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

Vamos juntos.



Desta forma solicitamos que o prazo de entrega seja alterado e admitido para até 90 dias da ordem de início, com possibilidade de extensão de mais 30 dias, mediante solicitação da contratada dentro do prazo inicialmente previsto.

3. PRINCÍPIOS E GARANTIAS DAS LICITAÇÕES.

Visando a higidez do certame, requer que as retificações supra sejam realizadas, a partir do acolhimento da presente impugnação, a fim de evitar as nulidades.

Deste modo, a fim de viabilizar que a finalidade do certame seja alcançada – selecionar a proposta mais vantajosa, além do respeito a todos os princípios aplicáveis, indispensável a retificação dos temas apontados, garantindo, por conseguinte, o respeito a todos os princípios e garantias preconizadas no art. 3º da lei 8.666/93:

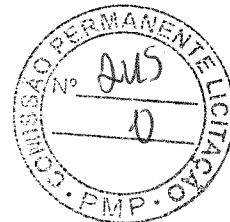
“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.696.278-51

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

Vamos juntos.



4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer o acolhimento da presente impugnação, a fim de que os itens impugnados sejam revisados e corrigidos por V.Sa., de modo a evitar futuras alegações de nulidade. Requer seja acolhida a presente impugnação como medida de Direito.

São Paulo (SP), 04 de Janeiro de 2021.

~~Unidas Veículos Especiais S.A.
CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42
Felipe Ricardi Dos Santos
Gerente / Procurador~~

Felipe Ricardi dos Santos
Gerente de Licitação
CPF: 353.696.278-51

02 491 558/0001-42

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S A

R Deputado Rubens Granja nº121
Sacomã CEP 04298-000
São Paulo SP

Canal de Ética Unidas:
Acesse: contatoseguro.com.br/unidas
Ligue: 0800 602 6914

unidas.com.br
frotas.unidas.com.br
seminovos.unidas.com.br

Ao seu lado, pra você chegar mais longe.



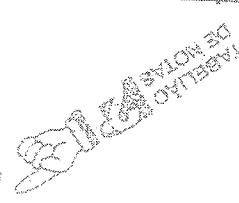
PROCURAÇÃO 12.2020

Pelo presente instrumento particular de mandato, **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, atual denominação de ZETTA FROTAS S.A, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, CEP: 04.298-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, doravante denominada simplesmente **OUTORGANTE**, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente, **PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade 3.689.097-94, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF Nº 454.876.505-00 e por seu Diretor Financeiro, **ALEXANDRE SAMPAIO SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 634.951.041, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF Nº 809.125.595-00, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, nomeia e constitui como seu (s) bastante (s) procurador (es): **ANDREA FERREIRA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 21.826.641-8, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF Nº 262.797.588-93 e **FELIPE RICARDI DOS SANTOS**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade nº 25.609.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF Nº 353.696.278-51, ambos com endereço profissional na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, São Paulo/SP, CEP: 04.298-000, para os fins de representar a empresa junto à BEC, SICAF, COMPRASNET e demais unidades compradoras nas esferas Municipais, Estaduais e Federais, e todos os órgãos das Fazendas Federais, Estaduais e Municipais, podendo representá-la nas realizações de pregões, processos de licitação de qualquer modalidade, tanto eletrônico como presencial, podendo requisitar certidões, consultar processos, apresentar propostas, formular lances, interpor recursos, contra arrazoar recursos, levantar pendências, regularizar pendências, transigir, realizar diligências, solicitar cópias de documentos e declarações, retirar certidões, desistir da interposição de recurso, negociar com pregoeiro, assinar atas, assinar credenciamento, assinar declarações, assinar propostas, assinar ata de seção pública, podendo, ainda, praticar todos e quaisquer atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer todos poderes aqui conferidos para participar em pregões e todos seus ritos e tudo mais que se faça necessário, sempre representando os interesses da outorgante, ratificando ainda todos os atos até o momento praticados. Obrigam-se, ainda a observar toda a legislação aplicável contra as práticas e crimes de corrupção, em especial a Lei nº 12.846/2013, bem como seu Decreto nº 8.420/2015 e todos e quaisquer atos normativos e regulamentos pertinentes. O presente mandato terá eficácia até 20/10/2021.

Belo Horizonte/MG, 20 de outubro de 2020.

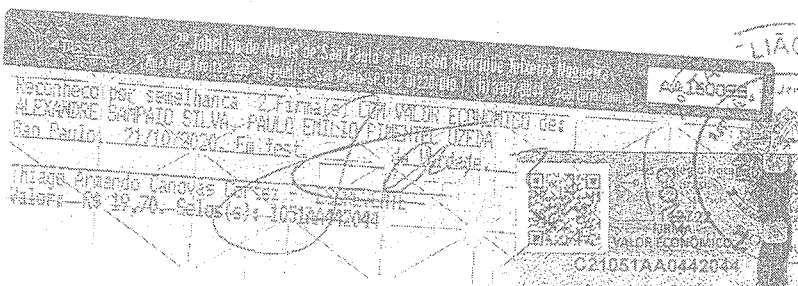
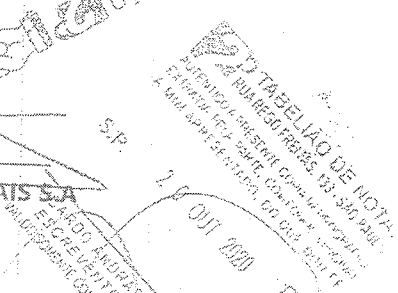
[Handwritten signature]

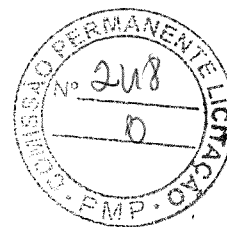
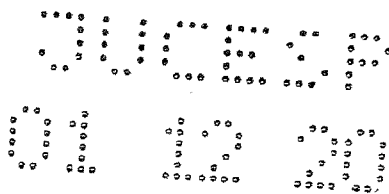
UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Paulo Emílio Pimentel Uzêda



[Handwritten signature]

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A
Alexandre Sampaio Silva





UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42
NIRE 35300550129

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16.11.2020

Data, Hora e Local: No 16º (décimo sexto) dia do mês de novembro de 2020, às 09:30 horas, na sede social da Unidas Veículos Especiais S.A., localizado na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

Convocação, Presença e Publicações: Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa: Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

Ordem do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar as seguintes matérias: (i) abertura das filiais em Belo Horizonte (MG), Fortaleza (CE) e São Paulo (SP); (ii) consolidação do Estatuto Social.

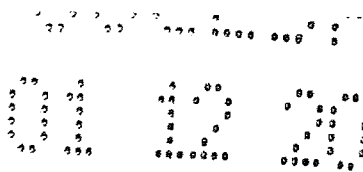
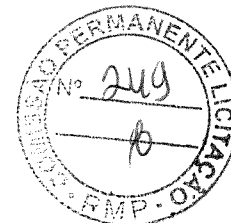
Deliberações: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

- (i) abertura de filiais (a) na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425; (b) na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024; (c) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.
- (ii) Diante as deliberações supra, o artigo 2º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:





Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Geneveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27900387621.

Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

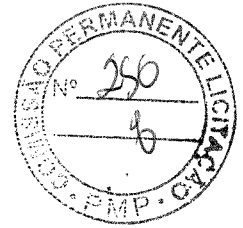
Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dun CEP 60192-024.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraiso, CEP 01418-000.

- (iii) em razão das modificações referenciadas acima, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo I da presente ata.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

Acionista Presente: Companhia de Locação das Américas ("Unidas").

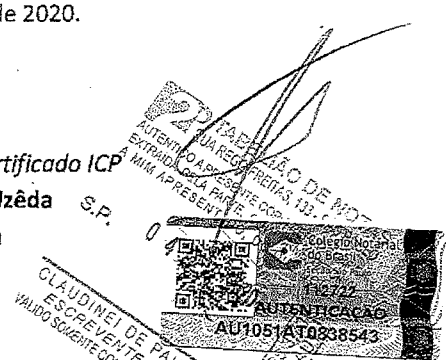
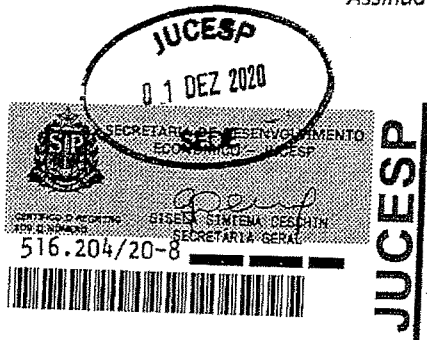
"Certifico que a presente é a cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária lavrada em livro próprio".

São Paulo (SP), 16 de novembro de 2020.

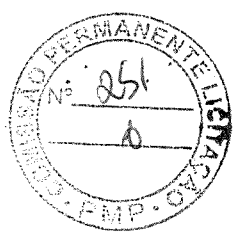
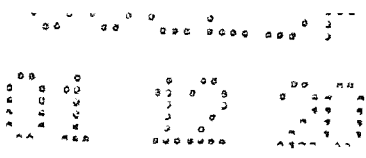
Mesa:

Assinada digitalmente com certificado ICP Paulo Emílio Pimentel Uzêda S.P. Presidente da Mesa

Assinada digitalmente com certificado ICP Alexandre Sampaio Silva. Secretário da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emílio Pimentel Uzêda, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Paulo Emílio Pimentel Uzêda. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



ANEXO I
Estatuto Social consolidado.
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II
SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

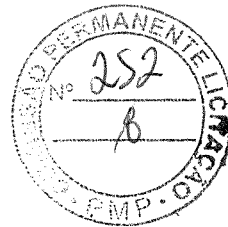
Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO)

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



0120

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 - NIRE nº 27900387621.

Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/ Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

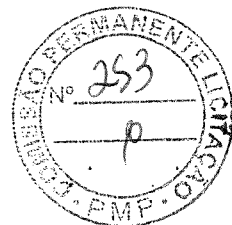
Filial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barão Homem de Melo, 1319, Nova Granada, CEP 30431-425.

Filial na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 6910, Cocó, CEP 60192-024.

Filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 438, Paraíso, CEP 01418-000.

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de



monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

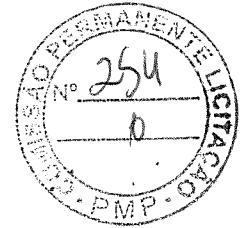
CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emilio Pimentel Uzeda, Paulo Emilio Pimentel Uzeda e Paulo Emilio Pimentel Uzeda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



Parágrafo Único. As Assembleias Gerais poderão ser realizadas na sede social da Companhia ou em outro local determinado no edital convocatório, sendo permitida a participação por meio de videoconferência ou teleconferência, desde que (i) uma cópia da ata da assembleia seja confirmada e aprovada por escrito por e-mail ou fax e enviada ao presidente da assembleia pelo respectivo acionista na mesma data da assembleia, e (ii) a versão original da ata seja assinada posteriormente pelos acionistas presentes à assembleia.

Artigo 8º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer Acionista com direito a voto, através de edital de convocação publicado pela imprensa, nos termos determinados pelo artigo 124 da Lei das S.A.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por um dos Diretores. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, pelo menos, 1/4 (um quarto) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

Parágrafo Terceiro. Independentemente das formalidades previstas neste artigo 8, será considerada regular a Assembleia a que comparecerem todos os acionistas, inclusive por meio de vídeo ou teleconferência.

Parágrafo Quarto. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído nos termos da lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia.

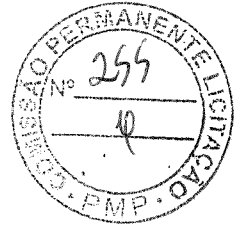
CAPÍTULO VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral deverá estabelecer a remuneração anual global da administração da Companhia, cabendo à Diretoria deliberar sua distribuição dentre os órgãos da administração.

Artigo 10º. A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no País, acionistas ou não eleitos pela Assembleia Geral de acionistas para um mandato unificado de 3 (três) anos, e por ele destituíveis a qualquer tempo, permitida a reeleição.





Parágrafo Primeiro. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse em livro próprio, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo. Observado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto abaixo, caberá aos Diretores a prática dos atos necessários à administração da Companhia. Nesse sentido, os poderes dos Diretores incluem, dentre outros, a representação da Companhia, em juízo e fora dele, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas de qualquer natureza e jurisdição, inclusive a abertura, a movimentação e o encerramento de contas bancárias e demais atos necessários à gestão e administração da Companhia.

Parágrafo Terceiro. A Companhia será representada mediante a assinatura de (i) 2 (dois) Diretores em conjunto, (ii) 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado na forma do Parágrafo Quarto abaixo; ou (iii) 2 (dois) procuradores em conjunto, nomeados na forma do Parágrafo Quarto abaixo, com poderes específicos.

Parágrafo Quarto. Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, a assinatura dos Certificados de Registro de Veículo (CRV), no âmbito da compra e venda de carros da Companhia, poderá ser realizada isoladamente por qualquer Diretor.

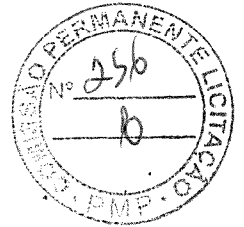
Parágrafo Quinto. Os atos abaixo elencados só poderão ser praticados pela Companhia mediante assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores:

- (a) a outorga de procurações pela Companhia, exceto quando estiverem relacionadas à representação da Companhia perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, incluindo Detrans e Ciretrans, relativos à transferência e/ou liberação de veículos; ou perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho; ou para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, para prestar esclarecimentos em depoimentos, na qualidade de preposto ou testemunha, situação em que as procurações poderão ser outorgadas mediante assinatura isolada de qualquer Diretor. As procurações, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado;
- (b) a celebração qualquer documento que de qualquer forma grave, onere ou comprometa os bens móveis da Companhia; e
- (c) a prestação de caução ou qualquer outro gravem para bens móveis da Companhia.

Parágrafo Sexto. No caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pela Assembleia Geral, em assembleia a ser convocada no prazo de 10 (dez) dias contados da respectiva vacância. Para fins deste artigo, o cargo de qualquer Diretor será considerado vago se ocorrer a renúncia, morte,

2025
AUTENTICIDADE
EXTRATO
AUDINEL DE
ESCREVERE
WINDO SOUTHWEST.COM





incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Artigo 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de quaisquer dos acionistas, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social da Companhia, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros que não estejam vinculados ao objeto social da Companhia, exceto se expressamente autorizados pela Assembleia Geral.

SEÇÃO III CONSELHO FISCAL

Artigo 12. A Companhia possuirá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, sendo instalado mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, conforme previsto na Lei das S.A.

Artigo 13. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e prazos de mandato previstos na Lei das S.A.

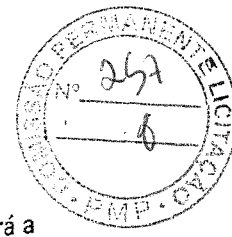
Parágrafo Único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 14. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão elaborados as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial de acordo com os requisitos e formalidades previstos na Lei das S.A.

Parágrafo Único. A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, mediante deliberação da Assembleia Geral e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 15. Do resultado apurado em cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa



Artigo 16. O lucro líquido do exercício, definido no artigo 191 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, observado o disposto no artigo 193 da Lei das S.A.;
- (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, apurado na forma do artigo 202 da Lei das S.A.; e
- (c) o saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, mediante aprovação dos acionistas que representem a maioria do capital social da Companhia.

Parágrafo Único. De acordo com a decisão dos acionistas em Assembleia Geral, poderá ser implementado o pagamento de juros sobre capital próprio, podendo o valor pago a este título ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório da Companhia.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 17. A Companhia será liquidada ou dissolvida nos casos previstos em lei ou mediante deliberação da Assembleia Geral. A Assembleia Geral deverá estabelecer a forma de liquidação e indicar o liquidante, observadas as normas legais pertinentes.

CAPÍTULO X ELEIÇÃO DE FORO

Artigo 18. Para todas as questões oriundas deste Estatuto, fica desde já, com a concordância de todos os acionistas, eleito o foro da capital do São Paulo, com exclusão de qualquer outro.

São Paulo (SP), 16 de novembro de 2020.

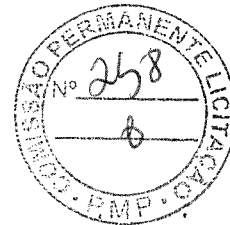
Paulo Emílio Pimentel Uzêda
Presidente

Alexandre Sampaio Silva S.P.
Secretario.



CLAUDEINEI DE PAULA
ESCREVA VENTILAUZEDA@GMAIL.COM
WALDO SOBRINHO

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Sampaio Silva, Paulo Emílio Pimentel Uzêda, Paulo Emílio Pimentel Uzêda e Paulo Emílio Pimentel Uzêda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5E8C-121E-93AC-21CF.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5E8C-121E-93AC-21CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E8C-121E-93AC-21CF



Hash do Documento

AAF43E2773E3916791EEA82E7FBB63B8A0AC8BC409B9CA86E55C9A77FE06BC74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

Alexandre Sampaio Silva - 809.125.595-00 em 19/11/2020 20:21

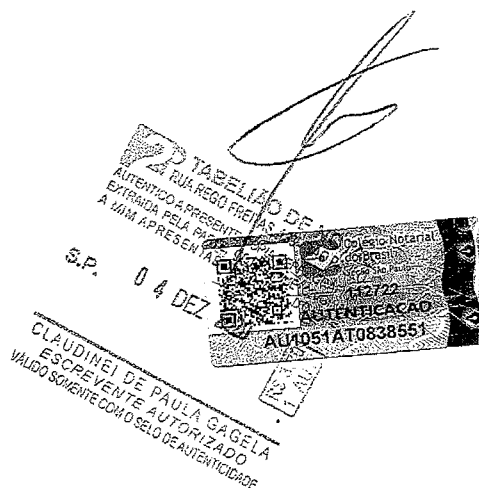
UTC-03:00

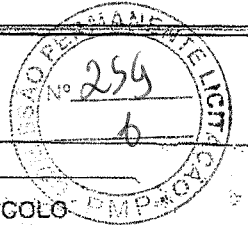
Tipo: Certificado Digital

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÊDA - 454.876.505-00 em 19/11/2020 20:18 UTC-03:00

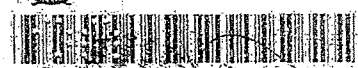
Nome no certificado: Paulo Emilio Pimentel Uzeda

Tipo: Certificado Digital





JUCESP PROTOCOLO 0.752.079/20-7



ZETTA FROTAS S.A.
CNPJ/MF Nº 02.491.558/0001-42
NIRE 35300550129

ATA
10 JUL 2020

RECEBIMOS DO SENHOR PRESIDENTE DA ZETTA FROTAS S.A. A PRESENÇA DE MARIO SORRENTI EM 10/07/2020

MANUELLA DE MOURA
ALEXANDRE SAMPAIO SILVA
PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA
MARGO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA

112722
AUTENTICADO
AUX051AT0696103

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10.07.2020.**

Data, Hora e Local: Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2020, às 08:30 horas, na sede social da Zetta Frotas S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000.

Convocação, Presença e Publicações: Convocação dispensada face ao comparecimento da Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), única acionista da Companhia, conforme faculto o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Mesa: Presidente: Sr. Paulo Emílio Pimentel Uzêda; Secretário: Sr. Alexandre Sampaio Silva.

Ordem do Dia: Examinar, discutir, deliberar e votar a seguinte matéria: (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) alterações dos endereços das filiais situadas em Uberaba (MG), Santana de Parnaíba (SP) e São Luís (MA); (iii) abertura das filiais em João Pessoa (PB), Aracaju (SE) e Florianópolis (SC); (iv) inclusão de atividades no objeto social; (v) aumento do capital social e; (vi) consolidação do Estatuto Social.

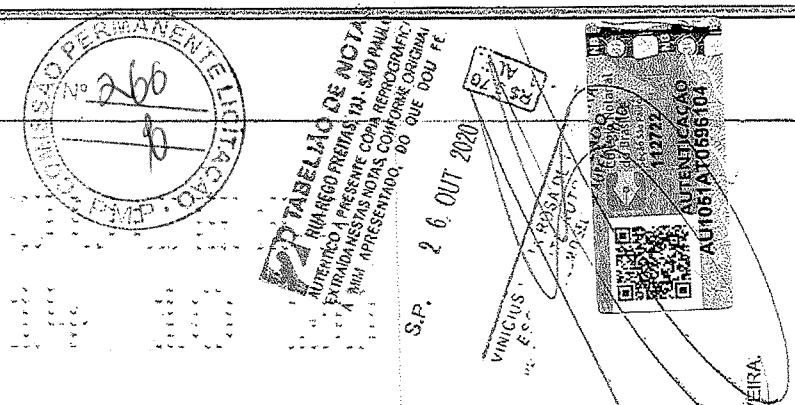
Deliberações: Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente assembleia foi regularmente instalada, e a única acionista, após debates e discussões, aprovou sem ressalvas, emendas, objeções e/ou alterações:

(i) Alteração da denominação social da Companhia que passará a se chamar de Unidas Veículos Especiais S.A., em virtude de nessa alteração o art. 1º do Estatuto.

"Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.)."

(ii) alteração do artigo 2º do Estatuto para modificação dos endereços das filiais de: (a) Uberaba (MG), para o imóvel situado na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio: Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165; (b) de Santana do Parnaíba

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA e MARGO TULIO DE CARVALHO OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br/443> e utilize o código 3FA3-1320-08DE-34F1.



(SP), para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155 e de (c) São Luís (MA), para o imóvel situado na Av. Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20, CEP. 65075-441;

(iii) abertura de filiais em (a) no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020; (b) no município de Aracaju, no estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000; (c) no município de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001. Diante as deliberações dos itens (i) e (ii) supra, o artigo 2º do Estatuto passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Leopoldino de Oliveira, nº 4464, sala 02, Condomínio Edifício Diamond Business Center, CEP 38.065-165, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

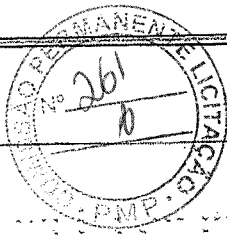
Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para o imóvel situado na Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT. 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 – NIRE nº 52900694311 (GO).

Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859.

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100 Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 (SP) e NIRE Nº 21900272349 (MA).



TABELÃO DE NOTIFICAÇÃO
RECEBIDA EM PRESEÇA DO REFRIGERANTE
A SEM APRESENTANDO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO

S.P.

VINÍCIOS SANITÁRIOS DE
ESCRITÓRIO
MUNICÍPIO DE CARVALHO OLIVEIRA



Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 – NIRE nº 27900387621.

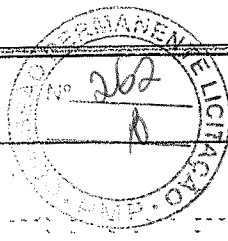
Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Porto, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

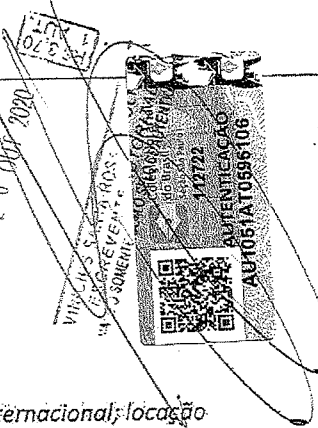
Filial na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

(iv) alterar o Artigo 3º do Estatuto para incluir em seu objeto as seguintes atividades: (a) serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes; (b) ambulância com uti; (c) serviços de unidades móveis terrestres com uti e (d) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares. Com esse acréscimo, o artigo 3º do estatuto passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto



2º TABELÃO DE NOTA
AUTENTICO A PRESENÇA DO SR. SÃO PAULO
EXTRAJUDICIALMENTE COM REPROGRAFIA
DA MESMA NOTAS, CONFORME ORIGINAL
APRESENTADO, DO DIA
S.P. 26 de Maio 2020



produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares."

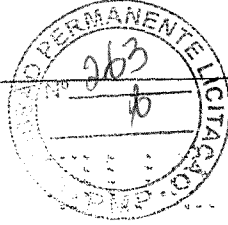
(vii) O aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de R\$ 18.940.000,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta mil reais), dividido em 18.940.000,00 (dezoito milhões, novecentos e quarenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, o que representa um aumento de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) mediante a emissão de 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, as quais são emitidas ao preço de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), mediante a conversão, em capital social, do crédito oriundo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia em 12 de junho de 2020, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente Ata ("Anexo II"). Dessa forma, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal"

(v) em razão das modificações realizadas na redação dos artigos, resolvem consolidar o Estatuto Social da Companhia como Anexo III da presente ata.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pela Assembleia Geral a lavratura desta Ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente



TABELAÇÃO DE NOTA
ATENÇÃO: A PRESENTE É UM REGO PRETAS) D3 - SÃO PAULO
EXTRAORDINÁRIAS PRESENTE COM REPROGRÁFICO
A 1MM APRESENTADO, NO DIA 000 FF

S.P. 26 Out 2020
VILJENUS SARIKARUNSA
ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA LTDA
RUA...
112792
AUTENTICAÇÃO
NUM061AT0596107

ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, em 10 de julho de 2020.

Acionista Presente: Companhia de Locação das Américas ("Unidas"), representado por Luís Fernando Memória Porto e Marco Túlio de Carvalho Oliveira.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

Mesa:

Paulo Emílio Pimentel Uzêda
Presidente da Mesa

Alexandre Sampaio Silva.
Secretário da Mesa

Acionista:

Companhia de Locação das Américas ("Unidas").



Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.

ANEXO I
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ZETTA FRÓTAS S.A.
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2020.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

	Ações Subscritas	Ações Integralizadas
COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS ("UNIDAS"), CNPJ nº 10.215.988/0001-60, com sede e endereço na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo capital, CEP 01.418-000, representada por seus Diretores, o Sr. LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº MG-5.437.158, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.133.326-00, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG e Sr. MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade tipo RG nº M7154958, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.505.066-26, com endereço profissional na Av. Raja Gabaglia, nº 1.781, 13º andar, Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG.	95.577.778,00	95.577.778,00
TOTAL:	95.577.778,00	95.577.778,00

1. **FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:** As 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito) novas ações emitidas pela Companhia, todas nominativas e sem valor nominal, foram subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão, em capital social, do crédito de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social constituído contra a Companhia 12 de junho de 2020, no valor de R\$ 95.577.778,00 (noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais).

São Paulo (SP), 10 de julho de 2020.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Este documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaideassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

NIRE: 35300550129

ANEXO II

Estatuto Social consolidado.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Artigo 1º. A UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições regulamentares e legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

CAPÍTULO II

SEDE

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, bairro Sacomã, CEP 04298-000, podendo abrir, encerrar/baixar, alterar, manter filiais, agências e escritórios; de representação em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria.

A Sociedade possui as seguintes filiais:

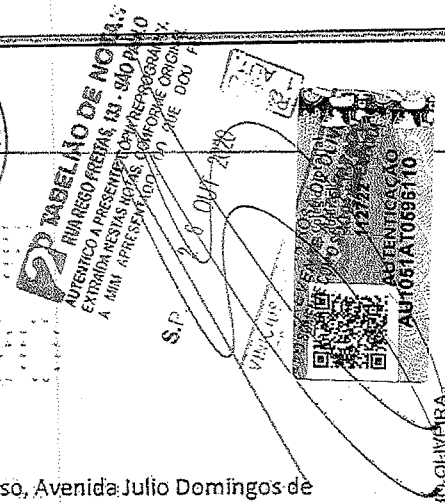
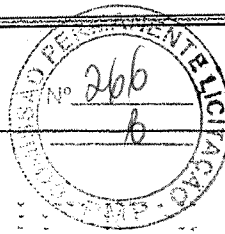
Filial na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4.113, loja 409, bairro Mercês, CEP: 38060-000, CNPJ: 02.491.558/0006-57 – NIRE nº 31999162832

Filial na cidade Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 85 – sala 814 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia – CEP: 41.820-774, CNPJ: 02.491.558/0007-38 – NIRE nº 29999086116

Filial na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Rua Alberto Frediani, nº 696 / 652 (antigo) – Centro, CEP nº 06502-155, CNPJ: 02.491.558/0008-19 – NIRE nº 35904719676.

Filial na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida João Leite, QD 68, LT 23, NR 220, Complemento, M 99.630.3 CRI, Bairro Santa Genoveva, Goiânia (GO), CEP 74.670-040, CNPJ: 02.491.558/0010-33 - NIRE nº 52900694311 (GO) e NIRE PROVISÓRIO Nº 52999069775 (SP).

Está documento foi assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MEMÓRIA PORTO, Alexandre Sampaio Silva, PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZÉDA e MARCO TÚLIO DE CARVALHO OLIVEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA9-1320-08DE-34F1.



Filial na cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, Avenida Julio Domingos de Campos, nº 5133, Loteamento Jardim Eldorado, Várzea Grande, Mato Grosso, CEP nº 78150-850, CNPJ: 02.491.558/0011-14 – NIRE nº 51900425859 (MT).

Filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida Colares Moreira, nº 100, Q100 L8/9/19/20 CEP 65075-441, CNPJ: 02.491.558/0012-03 – NIRE nº 21999018661 e NIRE Nº 21900272349 (MA).

Filial na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 702, Bairro Umarizal, PA, CEP: 66055-030, CNPJ: 02.491.558/0014-67 – NIRE nº 15900477205.

Filial na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Rua Comendador Calaça, nº 1420, Bairro Poço, CEP 57025-640, CNPJ: 02.491.558/0015-48 – NIRE 27900387621 (AL).

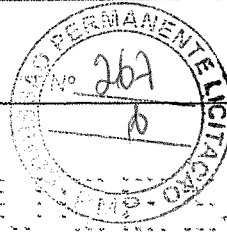
Filial na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Geraldo Portó, nº 25, Bairro Brisamar, CEP 58.033-020;

Filial na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Avenida Tancredo Neves, nº 3741, Bairro Jabotiana, CEP 49095-000;

Filial na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Marinheiro Max Schramm, 3805, Canto/Jardim Atlântico, CEP 88095-001.

CAPÍTULO III OBJETO SOCIAL

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo locação de veículos leves com e sem motorista e locação de guinchos; locação de veículos utilitários com e sem motorista; locação de motocicletas com e sem motorista; locação de caminhões com e sem motorista; atividades auxiliares dos transportes terrestres; prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamento, estadia, guarda e reboque de veículos; a prestação de serviços de implantação, exploração e administração de estacionamentos rotativos de veículos em áreas, vias e logradouros públicos; implantação e manutenção de equipamentos; implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical, através de preenchimento manual de equipamento eletrônico e sistema informatizado de telefone celular; prestação de serviços de manutenção e reparação automotiva com fornecimento de peças; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal e transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e intermunicipal; atividades de monitoramento de sistemas de segurança; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem



TABELÃO DE NOTAS
RUA BRAGA FREITAS 111-910-1110
AUTENTICA A PRESSETE COM O SIGILO
EXTRADIMENSIONAIS ASSINATURAS
A NBR REPRESENTAÇÃO DO QUE DOU



operador; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e de hospedagem na internet; guarda e remoção de veículos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; locação para transporte de pacientes, presos, egressos e cadáveres; serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes, ambulância com uti, serviços de unidades móveis terrestres com uti e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares.

CAPÍTULO IV PRAZO

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO V CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais), dividido em 114.517.778,00 (cento e quatorze milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO VI ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 6º. As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias previstas na Lei das S.A. e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade.

Artigo 7º. As deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto afirmativo dos acionistas detentores de ações que representem, pelo menos, a maioria do capital social votante da Companhia, ressalvados os casos em que maior quórum for exigido pela Lei das S.A.